



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

## Moção de Aplauso

A Câmara Municipal de Goianá, por iniciativa do Vereador Paulo Dib - Presidente da Câmara, nos termos do artigo 161, inciso XII, do Regimento Interno, e após aprovação unânime dos membros desta Casa Legislativa, apresenta **Moção de Aplauso** ao **3º Sargento da Polícia Militar do Meio Ambiente - Layla Guimarães Guaraldo**, em reconhecimento à sua valiosa contribuição para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável na região de Juiz de Fora, incluindo o município de Goianá.

Ao longo de sua trajetória, a 3º Sargento Layla Guimarães Guaraldo demonstrou extraordinária competência e comprometimento nas ações de proteção ao meio ambiente, adotando uma postura proativa, com uma fiscalização rigorosa ao incentivo à participação comunitária. Sua atuação não se limita à repressão de condutas atmosféricas, mas envolve também um trabalho educativo fundamental, que visa transformar hábitos e ampliar o conhecimento sobre a importância da conservação dos recursos naturais.

Além de seu brilho técnico, destaca-se pela empatia e diálogo constante com a população, promovendo a construção de uma cultura ambiental pautada na responsabilidade coletiva e no respeito à biodiversidade. Seu espírito e postura de liderança inspira os colegas e fortalece o compromisso da Polícia Militar do Meio Ambiente com a sustentabilidade e o legado ambiental para as futuras gerações.

Dessa forma, esta justíssima homenagem simboliza a gratidão da Câmara Municipal de Goianá à 3º Sargento Layla Guimarães Guaraldo, mulher de valor ímpar, cuja dedicação incansável reflete o espírito de serviço público e de amor à natureza, contribuindo significativamente para o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida de nossa comunidade.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
20 de outubro de 2025

**Paulo Dib**

Vereador - Presidente da Câmara

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG  
(32) 3274-5301 – legislativo@goiana.mg.leg.br